

ACTA N.º 14/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO

----- No dia 18 do mês de Junho do ano de 2008, nesta cidade de Estremoz e no edifício denominado "Casa de Estremoz", pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Leal Fateixa Palmeiro e estando presentes os Senhores Vereadores João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo, Jorge Manuel Correia Canhoto, José Miguel Mouquinho Cravo e Rogério Manuel Xarepe Correia, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

----- Como Secretário à reunião esteve presente o Técnico Superior de Gestão Autárquica de Primeira Classe, Baptista António Marchante Catita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Presidente da Câmara disse que em face do pedido de substituição para esta reunião ordinária, apresentado ao abrigo do disposto no Art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelo Vereador António Júlio Andrade Rebelo, nos termos do Art.º 79.º do mesmo diploma legal foi convocado o membro a seguir na lista da CDU, Rogério Manuel Xarepe Correia, para ocupar o lugar de Vereador, em substituição. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- O Presidente da Câmara, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, solicitou a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, intitulado: -----

----- Agrupamento de Escolas de Estremoz - Conselho Geral Transitório. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- O Vereador Joaquim Correia perguntou o que se passou com os semáforos instalados na Estrada do Caldeiro, por ter notado que se encontram destruídos. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que foram abalroados por uma viatura da Gesamb e que já foi iniciado o processo para a sua reparação. -----

----- A propósito de outro assunto, o Vereador Joaquim Correia disse ter notado que está a ser feito um levantamento topográfico no centro da cidade, tendo perguntado do que se trata.-----

----- O Presidente da Câmara disse que esses trabalhos são decorrentes do “concurso público para Concepção do Espaço Público do Rossio Marquês de Pombal e Largos Adjacentes, em Estremoz”, e que se destinam ao desenvolvimento do projecto.-----

----- Acerca de outra matéria, o Vereador Miguel Raimundo perguntou se na sequência do que tinha sido falado em anteriores reuniões da Câmara Municipal, sobre o momento de instabilidade vivido no Lar de Betânia, se o Presidente já tinha visitado e reunido com a instituição e se estar a par da agressão de um aluno do Lar a um funcionário da Escola Básica 2, 3 de Estremoz, que teve inclusivamente de receber tratamento no Centro de Saúde local.-----

----- O Presidente da Câmara disse que estiveram no Lar de Betânia por ocasião de alguns actos públicos, tendo falado com técnicos e tendo percebido que estão a fazer um esforço no sentido de dar estabilidade à instituição e continuar a sua missão, tendo acrescentado desconhecer a questão da agressão referida.-----

----- A propósito de outros assuntos, o Vereador Jorge Canhoto deu as seguintes informações:-----

----- Como as condições climatéricas estabilizaram, está a ser efectuada a pintura da sinalização horizontal de trânsito;-----

----- Relativamente ao “concurso público para arrelvamento do Estádio Municipal José Gomes Palmeiro da Costa e Campo de Futebol de 7”, já foi efectuada a análise das propostas e está a ser feita a audiência prévia dos concorrentes.-----

----- Acerca de outra matéria, o Vereador João Carlos Chouriço informou que a obra de construção do heliporto está quase concluída, faltando somente instalar os projectores de solo.-----

ORDEM DE TRABALHOS: O Presidente da Câmara apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- Aprovação da acta da reunião anterior;-----

----- Expediente geral;-----

----- Delegação de competências;-----

----- Proposta de Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal em

Regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado; -----
----- Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz - Conselho Geral
Transitório;-----
----- Direito de preferência sobre o prédio sito na Rua da Cadeia, n.os 2 a 10, em
Santa Maria, Estremoz - Ratificação de despacho; -----
----- Concurso público para concessão de exploração do Bar das Piscinas
Municipais;-----
----- Alterações ao trânsito na cidade de Estremoz - Café Alentejano - Pedido de
autorização para encerramento da rua em frente ao Café; -----
----- Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro;-----
----- Loteamento de "Mendeiros", Santa Maria, licenciado pelo alvará n.º 2/04,
Proc.º n.º 5957/00 - Auto de recepção definitiva; -----
----- Protocolos de estágio com a Escola Básica 2, 3 e Secundária Dr. Hernâni
Cidade, de Redondo; -----
----- Agrupamento de Escolas de Estremoz - Conselho Geral Transitório. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no Art.º 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----
----- E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada com uma abstenção do Vereador Rogério Correia, que não se encontrou presente na reunião anterior.-----

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativa a "Agrupamentos de Centros de Saúde - Redefinição das Autoridades de Saúde", em que informam considerarem que as medidas em curso poderão significar o afastamento destes serviços fundamentais das populações e, tendo em conta as responsabilidades essenciais do Estado neste domínio, a Associação manifestou-se desfavoravelmente relativamente às medidas propostas pelo Ministério da Saúde. Mais informam que, sendo o acesso aos cuidados de saúde um direito constitucionalmente consagrado, torna-se necessário que os municípios estejam alerta para tão importante problemática e que, quando forem auscultados pelo Ministério da Saúde, avaliem de forma profunda as alterações propostas, pronunciando-se na defesa, como sempre, dos interesses das

populações.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente um ofício da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, remetendo fotocópia da Acta da Sessão da Assembleia Geral e o Relatório de Gestão 2007.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma carta do Sr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, informando que, por motivos de ordem pessoal que não conseguiu ultrapassar, apresentou no passado dia 30 o seu pedido de renúncia do cargo de Vogal Executivo da Comissão Directiva do Programa Operacional do Alentejo, em representação dos municípios integrantes da NUT II.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma comunicação do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, remetendo cópia de Declaração Política sobre "A situação política nacional", proferida pelo Deputado Bernardino Soares no Parlamento.-----

----- Tomado conhecimento.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente uma relação da DAU / Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território em delegação de competências no período compreendido entre os dias 26 de Maio e 13 de Junho de 2008.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma relação da DAU / Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 26 de Maio e 13 de Junho de 2008.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 04/06/2008, correspondentes à 5.ª alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2008, à 5.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano de 2008 e à 5.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2008/2011.-----

----- Tomado conhecimento.-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO

DE PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO: O Presidente da Câmara apresentou a proposta em título, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, tendo proposto a sua aprovação. -----

----- Informou que o presente regulamento visa dar cumprimento à nova legislação clarificando diversos aspectos e que se trata praticamente de uma transcrição da lei.

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado. -----

----- Aprovado em minuta. -----

ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA SANTA ISABEL DE ESTREMOZ - CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO: Foi presente uma carta da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz, solicitando que sejam designados três representantes da autarquia no Conselho Geral Transitório daquele estabelecimento de ensino. -----

----- O Presidente da Câmara disse que esta solicitação vem no seguimento de uma recente legislação que define que, além de outros, o Conselho Geral Transitório deve contar com três representantes do município. -----

----- Seguidamente sugeriu que os representantes da autarquia sejam o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e a Técnica Superior de 2.^a Classe, Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo sugeriu que, em substituição da Técnica proposta pelo Presidente da Câmara, se deveria primeiro indagar se há algum eleito disponível para integrar o Conselho, nomeadamente o Vereador Júlio Rebelo, que é professor e tem conhecimentos na área de intervenção do referido órgão. -----

----- O Presidente da Câmara disse que, caso mais alguém do executivo faça parte, deverá substituir o Vice-Presidente da Câmara, uma vez que o órgão em causa não é um órgão político mas sim vocacionado para as questões escolares, tratando-se de uma entidade de carácter mais técnico. Acrescentou que não faz sentido serem designadas pessoas somente por pertencerem ao executivo. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que somente está parcialmente de acordo com o Presidente da Câmara, uma vez que a lei refere três representantes da autarquia, que é um órgão político. Disse também compreender que não é suposto os representantes (quer sejam da Câmara, quer sejam da Assembleia Municipal)

discutirem política no órgão mas que, mesmo assim, se deveria indagar acerca da sua disponibilidade antes de se recorrer a funcionários. -----

----- O Presidente da Câmara disse compreender que o Vereador Miguel Raimundo "pense como alguém que não está da Educação" e que se esse raciocínio fosse aplicado em concelhos com maior dimensão do que o de Estremoz, os eleitos "não fariam mais nada do que isso". Disse também que o que consta na lei não é que este Conselho seja político, mas sim que a autarquia deve indicar representantes para dele fazerem parte. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade e em cumprimento do Art.º 14.º, articulado com o Art.º 60.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomear como seus representantes no Conselho Geral Transitório da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz:-----

----- José Alberto Leal Fateixa Palmeiro, Presidente da Câmara;-----

----- João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Vice-Presidente da Câmara;-----

----- Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco, Técnica Superior de 2.ª Classe. -----

----- Aprovado em minuta. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O PRÉDIO SITO NA RUA DA CADEIA, N.ºS 2 A 10, EM SANTA MARIA, ESTREMOZ - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

O Presidente da Câmara apresentou o processo em epígrafe tendo nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proposto a ratificação do seu despacho proferido em 27/05/2008 em que exerceu a competência da Câmara Municipal estabelecida na alínea f) do nº 1 do artigo 64º do citado diploma legal, relativamente ao exercício do direito de preferência constituído nos termos do artigo 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, sob o imóvel sito na Rua da Cadeia nºs 2 a 10, em Estremoz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob os números 2927 e 8905 da freguesia de Santa Maria e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 27, de que são proprietários os herdeiros de Manuel dos Santos Mealha. -----

----- Mais informou que nos termos do nº 2 do artigo 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, o prazo para o exercício do direito de preferência é de oito dias conforme o nº 2 do artigo 416º do Código Civil, o que obriga a que essa competência seja em primeiro lugar assumida pelo Presidente da Câmara, vindo a ratificar na reunião ordinária seguinte ao exercício da competência, conforme dispõe

o nº 3 do artigo 68º articulado com a alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 27/05/2008.-----

----- Aprovado em minuta.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS: O Vereador Jorge Canhoto apresentou o Relatório Final do júri de acompanhamento do procedimento, que a seguir se transcreve:-----

----- "Tendo em consideração o Relatório de Apreciação das Propostas em anexo, propõe-se a adjudicação da "Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais" ao concorrente Pedro Miguel Xarepe de Almeida Sedas, pelo valor de 705,40 € (setecentos e cinco Euros e quarenta Cêntimos) de renda mensal.-----

----- Foi efectuada audiência prévia nos termos do Artigo 108.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, sobre o projecto de decisão final, não se tendo pronunciado qualquer concorrente.-----

----- Para um melhor esclarecimento, anexa-se também cópia da Acta do Acto Público de Abertura das Propostas.-----

----- À consideração superior."-----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o relatório acima transcrito e adjudicar o procedimento ao concorrente Pedro Miguel Xarepe de Almeida Sedas, pelo valor de 705,40 € de renda mensal.-----

----- Aprovado em minuta.-----

ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO NA CIDADE DE ESTREMOZ - CAFÉ ALENTEJANO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DA RUA EM FRENTE AO

CAFÉ: O Vereador Jorge Canhoto apresentou uma carta da empresa "Café Alentejano Estremoz, Lda.", pedindo autorização para o encerramento da rua em frente aos Cafés Alentejano e Águias d'Ouro, no Rossio Marquês de Pombal, durante os meses de Julho, Agosto e a primeira quinzena de Setembro, das 19:00 às 00:00 horas. Na citada carta informam que efectuarão algumas festas de animação nas noites de sextas-feiras e de alguns sábados e que se responsabilizam pela colocação e retirada da necessária sinalização de trânsito.-----

----- O Presidente da Câmara disse achar interessante a intenção de efectuarem animação nocturna e propôs que seja permitido o encerramento do arruamento

somente quando se realizarem essas actividades. Informou que a Câmara pretende efectuar Animação de Verão em frente ao edifício dos Paços do Concelho e à "Casa de Estremoz". -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse concordar com a pretensão do requerente.

----- O Vereador José Miguel Cravo afirmou também concordar com a solicitação e acrescentou que não se deveria autorizar o encerramento da rua em frente aos Cafés quando se fechar a artéria em frente à Câmara para realização da Animação de Verão. -----

----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- Deferir o pedido do "Café Alentejano Estremoz, Lda.", para encerramento do arruamento onde se situam os Cafés Alentejano e Águias d'Ouro, das 19:00 h às 00:00 h, no período de 1 de Julho próximo até ao termo das Festas da Exaltação da Santa Cruz/2008, devendo ser observadas as seguintes condicionantes: -----

----- A empresa requerente fica encarregue de efectuar a colocação e retirada da necessária sinalização de trânsito; -----

----- De forma a não prejudicar a circulação pedonal, somente é autorizada a colocação de duas filas de mesas na estrada; -----

----- Nos dias em que a Câmara Municipal realizar actividades de Animação de Verão em frente ao edifício dos Paços do Concelho (encerrando o trânsito nessa artéria), o arruamento em causa não poderá ser encerrado; -----

----- O arruamento não poderá ser encerrado nos próximos dias 5 e 6 de Julho, datas em que decorrerá o evento "Ciência na Rua". -----

----- Aprovado em minuta. -----

CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO: Foi presente uma requisição do "Externato S. Filipe, Lda.", solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de som e luz e apoio de um técnico, para realização da actividade "Serão Desportivo" nos dias 2, 3 e 4 do corrente mês. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador João Carlos Chouriço que autorizou a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de som e luz e apoio de um técnico nas datas solicitadas. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente uma carta da "Ginarte - Associação Desportiva e Cultural de Estremoz", solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro e equipamento de

som e luz, para realização da actividade "XVI Ginartedance" no dia 29/06/2008.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro e equipamento de som e luz à "Ginarte - Associação Desportiva e Cultural de Estremoz", na data solicitada.-----

----- Aprovado em minuta.-----

LOTEAMENTO DE "MENDEIROS", SANTA MARIA, LICENCIADO PELO ALVARÁ

N.º 2/04, PROC.º N.º 5957/00 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: O Vereador

Jorge Canhoto apresentou o processo referente ao Loteamento de "Mendeiros", sito na Freguesia de Santa Maria, licenciado pelo alvará n.º 2/04, propriedade da firma "António Miguéns - Construção Civil, Lda.", com o auto de recepção definitiva das obras de urbanização.-----

-----Conforme consta no auto de recepção definitiva, os peritos percorreram e examinaram minuciosamente toda a área dos trabalhos que constituem as mencionadas obras de urbanização, em presença do correspondente projecto e demais peças e documentos técnicos e verificaram que as obras estão de acordo com o previsto, considerando que a obra poderá ser recebida desde já definitivamente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva das obras de urbanização relativas ao Loteamento de "Mendeiros", sito na Freguesia de Santa Maria, licenciado pelo alvará n.º 2/04, anexo ao processo e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Aprovado em minuta.-----

PROTOCOLOS DE ESTÁGIO COM A ESCOLA BÁSICA 2, 3 E SECUNDÁRIA DR.

HERNÂNI CIDADE, DE REDONDO: O Presidente da Câmara apresentou dois

protocolos a celebrar entre o Município e a "Escola Básica 2, 3 e Secundária Dr. Hernâni Cidade", de Redondo, esclarecendo que estes têm por objectivo estabelecer entre as duas entidades as actividades a desenvolver por dois formandos do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural de Nível III e que os estágios, cuja formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de actividades a desenvolver em contexto de trabalho, visam a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida. -

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração dos protocolos acima referidos, os quais ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -----

----- Aprovado em minuta. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESTREMOZ - CONSELHO GERAL

TRANSITÓRIO: Foi presente um pedido do Agrupamento de Escolas de Estremoz, solicitando que sejam designados três representantes da autarquia no Conselho Geral Transitório daquele estabelecimento de ensino. -----

----- O Presidente da Câmara sugeriu que os representantes da autarquia sejam o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e a Técnica Superior de 2.ª Classe, Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade e em cumprimento do Art.º 14.º, articulado com o Art.º 60.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomear como seus representantes no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Estremoz: -----

----- José Alberto Leal Fateixa Palmeiro, Presidente da Câmara; -----

----- João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco, Técnica Superior de 2.ª Classe. -----

----- Aprovado em minuta. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Proposta de Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado; -----

----- Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz - Conselho Geral Transitório; -----

----- Direito de preferência sobre o prédio sito na Rua da Cadeia, n.os 2 a 10, em Santa Maria, Estremoz - Ratificação de despacho; -----

----- Concurso público para concessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais; -----

----- Alterações ao trânsito na cidade de Estremoz - Café Alentejano - Pedido de autorização para encerramento da rua em frente ao Café; -----

----- Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro; -----

----- Loteamento de "Mendeiros", Santa Maria, licenciado pelo alvará n.º 2/04, Proc.º n.º 5957/00 - Auto de recepção definitiva; -----

----- Protocolos de estágio com a Escola Básica 2, 3 e Secundária Dr. Hernâni Cidade, de Redondo; -----

----- Agrupamento de Escolas de Estremoz - Conselho Geral Transitório. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo disponível no final do dia de ontem era de 1.359.945,19 €, correspondendo 1.071.478,90 € a Operações Orçamentais e 288.466,29 € a Operações não Orçamentais. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:15 horas, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

----- E eu, _____, Técnico Superior de Gestão Autárquica de Primeira Classe, a redigi, subscrevo e assino. -----

Acta da reunião ordinária de 18 de Junho de 2008

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 18 de Junho de 2008

Minuta n.º 1

PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

INDETERMINADO: O Presidente da Câmara apresentou a proposta em título, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, tendo proposto a sua aprovação. -----

----- Informou que o presente regulamento visa dar cumprimento à nova legislação clarificando diversos aspectos e que se trata praticamente de uma transcrição da lei. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 18 de Junho de 2008

Minuta n.º 2

ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA SANTA ISABEL DE ESTREMOZ - CONSELHO GERAL

TRANSITÓRIO: Foi presente uma carta da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz, solicitando que sejam designados três representantes da autarquia no Conselho Geral Transitório daquele estabelecimento de ensino. -----

-----O Presidente da Câmara disse que esta solicitação vem no seguimento de uma recente legislação que define que, além de outros, o Conselho Geral Transitório deve contar com três representantes do município. -----

----- Seguidamente sugeriu que os representantes da autarquia sejam o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e a Técnica Superior de 2.ª Classe, Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo sugeriu que, em substituição da Técnica proposta pelo Presidente da Câmara, se deveria primeiro indagar se há algum eleito disponível para integrar o Conselho, nomeadamente o Vereador Júlio Rebelo, que é professor e tem conhecimentos na área de intervenção do referido órgão. -----

----- O Presidente da Câmara disse que, caso mais alguém do executivo faça parte, deverá substituir o Vice-Presidente da Câmara, uma vez que o órgão em causa não é um órgão político mas sim vocacionado para as questões escolares, tratando-se de uma entidade de carácter mais técnico. Acrescentou que não faz sentido serem designadas pessoas somente por pertencerem ao executivo. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que somente está parcialmente de acordo com o Presidente da Câmara, uma vez que a lei refere três representantes da autarquia, que é um órgão político. Disse também compreender que não é suposto os representantes (quer sejam da Câmara, quer sejam da Assembleia Municipal) discutirem política no órgão mas que, mesmo assim, se deveria indagar acerca da sua disponibilidade antes de se recorrer a funcionários. -----

----- O Presidente da Câmara disse compreender que o Vereador Miguel Raimundo "pense como alguém que não está da Educação" e que se esse raciocínio fosse aplicado em concelhos com maior dimensão do que o de Estremoz, os eleitos "não fariam mais nada do que isso". Disse também que o que consta na lei não é que este Conselho seja político, mas sim que a autarquia deve indicar representantes para dele fazerem parte. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade e em cumprimento do Art.º

Acta da reunião ordinária de 18 de Junho de 2008

14.º, articulado com o Art.º 60.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomear como seus representantes no Conselho Geral Transitório da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz: -----

----- José Alberto Leal Fateixa Palmeiro, Presidente da Câmara;-----

----- João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Vice-Presidente da Câmara;-----

----- Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco, Técnica Superior de 2.ª Classe.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 18 de Junho de 2008

Minuta n.º 3

DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O PRÉDIO SITO NA RUA DA CADEIA, N.ºS 2 A 10, EM SANTA MARIA, ESTREMOZ - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

O Presidente da Câmara apresentou o processo em epígrafe tendo nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proposto a ratificação do seu despacho proferido em 27/05/2008 em que exerceu a competência da Câmara Municipal estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do citado diploma legal, relativamente ao exercício do direito de preferência constituído nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, sob o imóvel sito na Rua da Cadeia n.ºs 2 a 10, em Estremoz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob os números 2927 e 8905 da freguesia de Santa Maria e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 27, de que são proprietários os herdeiros de Manuel dos Santos Mealha.-----

----- Mais informou que nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, o prazo para o exercício do direito de preferência é de oito dias conforme o n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil, o que obriga a que essa competência seja em primeiro lugar assumida pelo Presidente da Câmara, vindo a ratificar na reunião ordinária seguinte ao exercício da competência, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 68.º articulado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 27/05/2008.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 18 de Junho de 2008

Minuta n.º 4

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS

MUNICIPAIS: O Vereador Jorge Canhoto apresentou o Relatório Final do júri de acompanhamento do procedimento, que a seguir se transcreve: -----

----- "Tendo em consideração o Relatório de Apreciação das Propostas em anexo, propõe-se a adjudicação da "Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais" ao concorrente Pedro Miguel Xarepe de Almeida Sedas, pelo valor de 705,40 € (setecentos e cinco Euros e quarenta Cêntimos) de renda mensal. -----

----- Foi efectuada audiência prévia nos termos do Artigo 108.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, sobre o projecto de decisão final, não se tendo pronunciado qualquer concorrente. -----

----- Para um melhor esclarecimento, anexa-se também cópia da Acta do Acto Público de Abertura das Propostas. -----

----- À consideração superior." -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o relatório acima transcrito e adjudicar o procedimento ao concorrente Pedro Miguel Xarepe de Almeida Sedas, pelo valor de 705,40 € de renda mensal. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 18 de Junho de 2008

Minuta n.º 5

**ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO NA CIDADE DE ESTREMOZ - CAFÉ ALENTEJANO -
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DA RUA EM FRENTE AO CAFÉ: O**

Vereador Jorge Canhoto apresentou uma carta da empresa "Café Alentejano Estremoz, Lda.", pedindo autorização para o encerramento da rua em frente aos Cafés Alentejano e Águias d'Ouro, no Rossio Marquês de Pombal, durante os meses de Julho, Agosto e a primeira quinzena de Setembro, das 19:00 às 00:00 horas. Na citada carta informam que efectuarão algumas festas de animação nas noites de sextas-feiras e de alguns sábados e que se responsabilizam pela colocação e retirada da necessária sinalização de trânsito. -----

----- O Presidente da Câmara disse achar interessante a intenção de efectuarem animação nocturna e propôs que seja permitido o encerramento do arruamento somente quando se realizarem essas actividades. Informou que a Câmara pretende efectuar Animação de Verão em frente ao edifício dos Paços do Concelho e à "Casa de Estremoz".-----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse concordar com a pretensão do requerente.-----

----- O Vereador José Miguel Cravo afirmou também concordar com a solicitação e acrescentou que não se deveria autorizar o encerramento da rua em frente aos Cafés quando se fechar a artéria em frente à Câmara para realização da Animação de Verão.-----

----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- Deferir o pedido do "Café Alentejano Estremoz, Lda.", para encerramento do arruamento onde se situam os Cafés Alentejano e Águias d'Ouro, das 19:00 h às 00:00 h, no período de 1 de Julho próximo até ao termo das Festas da Exaltação da Santa Cruz/2008, devendo ser observadas as seguintes condicionantes:-----

----- A empresa requerente fica encarregue de efectuar a colocação e retirada da necessária sinalização de trânsito;-----

----- De forma a não prejudicar a circulação pedonal, somente é autorizada a colocação de duas filas de mesas na estrada;-----

----- Nos dias em que a Câmara Municipal realizar actividades de Animação de Verão em frente ao edifício dos Paços do Concelho (encerrando o trânsito nessa artéria), o arruamento em causa não poderá ser encerrado;-----

----- O arruamento não poderá ser encerrado nos próximos dias 5 e 6 de Julho, datas em

Acta da reunião ordinária de 18 de Junho de 2008

que decorrerá o evento "Ciência na Rua". -----
----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.^a classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 18 de Junho de 2008

Minuta n.º 6

CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO: Foi presente uma requisição do "Externato S. Filipe, Lda.", solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de som e luz e apoio de um técnico, para realização da actividade "Serão Desportivo" nos dias 2, 3 e 4 do corrente mês. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador João Carlos Chouriço que autorizou a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de som e luz e apoio de um técnico nas datas solicitadas. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente uma carta da "Ginarte - Associação Desportiva e Cultural de Estremoz", solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro e equipamento de som e luz, para realização da actividade "XVI Ginartedance" no dia 29/06/2008. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro e equipamento de som e luz à "Ginarte - Associação Desportiva e Cultural de Estremoz", na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 18 de Junho de 2008

Minuta n.º 7

LOTEAMENTO DE "MENDEIROS", SANTA MARIA, LICENCIADO PELO ALVARÁ N.º 2/04, PROC.º N.º 5957/00 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: O Vereador Jorge Canhoto apresentou o processo referente ao Loteamento de "Mendeiros", sito na Freguesia de Santa Maria, licenciado pelo alvará n.º 2/04, propriedade da firma "António Miguéns - Construção Civil, Lda.", com o auto de recepção definitiva das obras de urbanização.-----
-----Conforme consta no auto de recepção definitiva, os peritos percorreram e examinaram minuciosamente toda a área dos trabalhos que constituem as mencionadas obras de urbanização, em presença do correspondente projecto e demais peças e documentos técnicos e verificaram que as obras estão de acordo com o previsto, considerando que a obra poderá ser recebida desde já definitivamente.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva das obras de urbanização relativas ao Loteamento de "Mendeiros", sito na Freguesia de Santa Maria, licenciado pelo alvará n.º 2/04, anexo ao processo e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----
----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Acta da reunião ordinária de 18 de Junho de 2008

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 18 de Junho de 2008

Minuta n.º 8

PROCOLOS DE ESTÁGIO COM A ESCOLA BÁSICA 2, 3 E SECUNDÁRIA DR. HERNÂNI CIDADE, DE REDONDO: O Presidente da Câmara apresentou dois protocolos a celebrar entre o Município e a "Escola Básica 2, 3 e Secundária Dr. Hernâni Cidade", de Redondo, esclarecendo que estes têm por objectivo estabelecer entre as duas entidades as actividades a desenvolver por dois formandos do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural de Nível III e que os estágios, cuja formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de actividades a desenvolver em contexto de trabalho, visam a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida. -----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração dos protocolos acima referidos, os quais ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -----
----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 18 de Junho de 2008

Minuta n.º 9

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESTREMOZ - CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO:

Foi presente um pedido do Agrupamento de Escolas de Estremoz, solicitando que sejam designados três representantes da autarquia no Conselho Geral Transitório daquele estabelecimento de ensino.-----

-----O Presidente da Câmara sugeriu que os representantes da autarquia sejam o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e a Técnica Superior de 2.ª Classe, Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco.-----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade e em cumprimento do Art.º 14.º, articulado com o Art.º 60.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomear como seus representantes no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Estremoz:-----

----- José Alberto Leal Fateixa Palmeiro, Presidente da Câmara;-----

----- João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Vice-Presidente da Câmara;-----

----- Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco, Técnica Superior de 2.ª Classe.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,